

Uma carta do ministro do Ambiente

José António Cerejo: delírio, fantasia e falsidades

Quando um jornalista se recusa persistentemente a ver as evidências e nega o indesmentível, podemos desconfiar de que padece de algum delírio, servindo em todo o caso propósitos estranhos à actividade jornalística.

JOSÉ SÓCRATES

Quando um trabalho jornalístico tem imprecisões e falsidades, podemos legitimamente pensar que o jornalista foi simplesmente leviano e incompetente.

Quando um jornalista foi esclarecido relativamente às suas próprias imprecisões e omitiu actos públicos e publicados dos quais poderia ou deveria ter conhecimento, podemos legitimamente considerar que faltou à verdade.

Quando um jornalista se recusa persistentemente a ver as evidências e nega o indesmentível, podemos desconfiar de que padece de algum delírio, servindo em todo o caso propósitos estranhos à actividade jornalística.

O “Destaque” das primeiras quatro páginas que o PÚBLICO dedicou, na edição de 19 de Fevereiro de 2001, ao apoio dado pelo Estado à Deco, e que é assinado por José António Cerejo, é sem dúvida um trabalho jornalístico — por estar impresso num jornal. Acontece que é um mau trabalho jornalístico. É, aliás, um caso de antologia pelo que contém de mistificação, falsidade e injúria.

A primeira falsidade decorre logo do que aparece na primeira página — José Sócrates deu 200.000 contos. O jornalista sabia que o acto que assinai não tinha o efeito de dar nada, visava apenas o reforço do orçamento de um organismo com vista a um futuro e eventual apoio. Nunca escondi, pelo contrário, o propósito deste acto, e até esclareci o jornalista de que era um acto politicamente assumido e politicamente claro no âmbito da política de consumidor que defini e prossegui. Todavia, o acto de atribuição do subsídio teria de ser um acto futuro, com condições a definir por acto específico e sempre dependente do reforço que propus. Confundir o meu acto com o próprio acto de atribuição do apoio, quando não revela a ignorância de quem escreve a notícia, só pode significar uma deturpação deliberada, com vista à construção de uma notícia manipulada por forma a atingir-me, por muito despropósito que isso fosse à luz dos factos.

A segunda falsidade aparece ainda na mesma página — ... um mês antes de publicar o diploma a viabilizar esse apoio. O jornalista sabia que despachei sobre uma informação de um serviço que dizia expressamente que esse apoio era conforme à lei e o jornalista sabia, ainda, que a lei previa expressamente apoios para a instalação de associações de consumidores. Ora, sendo isto tão óbvio, o jornalista recorreu a dois expedientes de manipulação: invocou, por um lado, um entendimento que atribui ao Instituto do Consumidor mas que não está escrito em lugar algum e que é difusamente imputado a anteriores dirigentes anónimos e, por outro lado, recorreu mesmo a uma citação do actual secretário de Estado para a Defesa do Consumidor que não está minimamente relacionada com a inviabilidade legal do apoio em causa. Mais, qualquer pessoa que se dê ao trabalho de ler, sem fantasias, o regulamento que fiz publicar, verifica que o mesmo não viabiliza nada, apenas passa a inviabilizar apoios para sedes nacionais de associações de consumidores que não tenham representatividade genérica e âmbito nacional, que não tenham estatuto de parceiro social e que não tenham a devida justificação. Isto é, o novo regulamento limita-se a restringir o apoio à instalação de associações de consumidores que já era possível à face do regulamento anterior.

A terceira falsidade aparece na segunda página em título, onde se diz que o Governo deu 200 mil contos à Deco em segredo. Acontece que o “segredo” foi publicado no “Diário da República”, II Série, de 31 de Março de 2000, foi objecto de uma nota de imprensa e devidamente assinalado numa cerimónia em que estiveram presentes jornalistas de vários órgãos de comunicação social e do próprio jornal PÚBLICO. Os leitores julgarão o que pensar de um jornalista que reputa de segredo um acto público e publicitado.

Quando ao jornalista, que entretanto assumiu em plena recentemente publicada que tudo isto revela mais da sua opinião do que de verdadeiro jornalismo, justifica-se dizendo que o comunicado referia de facto o apoio para a sede mas não o quantificava e que o “Diário da República” quantificava o apoio mas não dizia para quê... É verdadeiramente delirante, para já não comentar a boa fé de um jornalista que fala de um segredo em que o seu jornal participou ampla e abertamente.

Confesso que considero esta situação verdadeiramente inacreditável: um jornal que cobre uma cerimónia pública, e até conclui que não tem relevância para ser objecto de qualquer notícia, vem, um ano depois, em grande título, qualificar de segredo o acto que esteve na origem dessa mesma cerimónia!

Mas o mais grave de tudo isto é que sob a forma da insinuação o PÚBLICO promove a injúria: José Sócrates fez publicar um regulamento feito à medida de uma associação onde o PS sempre teve uma forte implantação. É caso para perguntar quais os dados objectivos que permitem sustentar qualquer acto de favorecimento, embora se registre que a mistificação assume aqui a forma cobarde e usual nestes casos, da mera insinuação, associação de ideias, de palavras e de títulos.

Verifico que, embora timidamente, aflora já o argumento, bem primário, que sugere que, então, o Estado deveria apoiar todas as outras Associações de igual forma, como apoiou a Deco. Só que esta, como outras ideias simples, tem o inconveniente de estar errada. O princípio de jus-

TODA A VIDA combati os políticos moralistas, normalmente falsos moralistas. Parece que é tempo de começar a combater as éticas de plástico que outros agora sustentam, por mais politicamente incorrecto que isto seja

tiça manda tratar por igual o que é igual e desigualmente o que é desigual. Alguém tem dúvidas quanto ao lugar impar que a Deco ocupa no panorama do movimento das associações de consumidores em Portugal?

É, portanto, com verdadeiro pasmo que me dou conta que um acto juridicamente irrepreensível, assumido com toda a transparência e que culminou no apoio à mais prestigiada, mais activa e mais credível das associações de consumidor existentes no país para aquisição da sua sede (e logo no ano em que esta fez 25 anos), pode ser tão torcido e distorcido até à insinuação vil e caluniosa.

Finalmente, o que este caso revela de mais preocupante é a forma tão leviana como se põem de lado valores básicos do jornalismo — de respeito pelos factos, de procura de objectividade, de busca de isenção. Impressiona a ligeireza e a irresponsabilidade com que se coloca o poder que a comunicação social hoje detém e que devia estar ao serviço dos leitores, ao serviço de preconceitos, dos caprichos, de meras opiniões e da sublimação de várias frustrações. ■

PS. – Verifiquei ainda que no “Sobe e Desce” desta semana o PÚBLICO lá chamou o argumento ético à colação a propósito deste caso. Quando algum acto é regular, transparente e politicamente claro, há sempre uns senhores que se lembram do argumento ético. Só que é necessário fazer um ponto de ordem nesta matéria, porque a ética em política não pode ser um dever que alguns senhores, de legitimidade mais do que duvidosa, inventam caso a caso para imporem o seu julgamento a todos os demais. Só uma arrogância muito típica de uma certa classe nascente é que se lembra de exibir uma superioridade ética, cujos fundamentos estão longe da demonstração, e que fazem lembrar certos comportamentos de superioridade moral de má memória e que só serviram para expor com mais nitidez os pés de barro do seus arautos. Toda a vida combati os políticos moralistas, normalmente falsos moralistas. Parece que é tempo de começar a combater as éticas de plástico que outros agora sustentam, por mais politicamente incorrecto que isto possa ser.

Nota da Direcção

Não basta repetir argumentos para se ter razão

Como jornalistas, temos o direito de questionar por que motivo o ministro decidiu ajudar a Deco a comprar a sua sede desta maneira e não de outra, mais transparente

Tom desta carta do ministro do Ambiente, José Sócrates, fala por si. Não teremos pois quaisquer comentários sobre os insultos dela constantes: eles ficam com quem os proferiu. Apenas se estranha que um ministro, de quem se espera um mínimo de boa educação e de sentido de Estado, enverede por estes caminhos e adopte este tipo de linguagem (a não ser que não tenha sido o ministro a escrever, mas sim o seu heterónimo que integra um painel de comentários da SIC Notícias).

O importante, neste domínio, é a matéria de facto sobre a qual esta carta nada acrescenta às respostas que os responsáveis governamentais deram ao jornalista do PÚBLICO antes da edição do trabalho de 19 de Fevereiro, e que foram por ele escrupulosamente reproduzidas. Assim como nada acrescenta às cartas que tanto o ministro José Sócrates, como o secretário de Estado Acácio Barreiros enviaram a este jornal e que nós publicámos em devido tempo. Repetir os mesmos argumentos “ad nauseum” não os torna mais verdadeiros.

Apenas insistimos que a atribuição do subsídio à Deco teve por base uma iniciativa do ministro José Sócrates e surgiu na sequência de um seu despacho. O facto de, por ter entretanto mudado de funções no Governo, não ter sido o próprio a atribuir directamente a verba não muda politicamente nada. Assim como insistimos na interpretação que fizemos, apoiados em numerosos factos e na prática anterior do Instituto do Consumidor, dos dois diplomas em causa. Não vamos também voltar a explicar que o jornalista do PÚBLICO presente na cerimónia citada assistiu a algo muito diferente daquilo que o ministro diz que ele assistiu e que nunca tomou conhecimento, nem

ai, nem em qualquer outro lugar ou momento, do referido subsídio. Assim como não vamos discutir a interpretação que fizemos de que tal subsídio foi concedido de forma que pode ser considerada secreta — politicamente secreta —, já que não foi objecto de qualquer divulgação pública (ao contrário do que é hábito deste Governo) e a própria publicação em “Diário da República” não especificava qual o destino dos 208 mil contos concedidos.

O problema é, desde o início, um problema político, não um problema jurídico: nós não somos juizes nem polícias, apenas jornalistas. Como jornalistas, temos o direito de questionar por que motivo o ministro decidiu ajudar a Deco a comprar a sua sede desta maneira, não o fazendo com mais nenhuma outra associação de consumidores — mesmo considerando que, como cidadãos, até poderíamos ser de opinião que é justo apoiar prioritariamente a Deco, só que não é isso que está em discussão.

Uma nota final apenas para sublinhar que no PÚBLICO não sabemos o que é a ética de plástico. Procuramos cumprir com as nossas obrigações, ser fiéis ao nosso estatuto editorial e livro de estilo, assim como ao código deontológico dos jornalistas, que estabelecem os limites éticos da profissão e deste jornal. Nem sempre somos perfeitos, e por isso somos escrupulosos a conceder o direito de resposta (mesmo quando se abusa dele), temos um provedor do leitor e uma secção designada “PÚBLICO errou”. Quando nos enganamos — o que continuamos a pensar que não sucedeu neste caso —, preferimos corrigir o erro. E quando discordamos de alguém preferimos debater frontalmente argumentos em lugar de trocar insultos. É uma questão de humildade jornalística e, também, democrática. ■

A DIRECÇÃO DO PÚBLICO

Um caso de baixeza e infâmia pessoal

Para a pequena história da baixeza política e da porpórrica pessoal ficará sem dúvida o arrasado de insultos a que José Sócrates aqui recorre contra quem se limitou a mostrar aquilo que ele tudo fez para manter em segredo. Ao pé dele, os tiques autoritários e autistas do defunto cavauquismo parecem apenas traquinices de meninos mal-educados. Como é óbvio não vou responder à infâmia do ministro, nem vou perder mais tempo com a demonstração de que é ele quem manipula os factos, deturpa a realidade e polui o ambiente a que os jornalistas e os cidadãos têm direito nas suas relações com o sempre transitório poder político. Não retiro uma linha a tudo o que escrevi no PÚBLICO do passado dia 19 e já solicitei ao Sindicato dos Jornalistas que me acompanhe no procedimento judicial que conto desencadear contra o dito ministro. ■

JOSÉ ANTÓNIO CEREJO